

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 21 de setembro de 2015.

Edição nº 1755

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Portarias.....2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de contratos.....2

Editais.....3

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....3



---

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 462/2015

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

### DESIGNAR

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, em caráter excepcional e temporário, para exercer a função de Diretor da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha, a Dra. CRISTIANE DELLA MÉA CORRALES, para o período de 1º a 15 de setembro de 2015, e a Dra. SUSANA CORDERO SPODE, para o período de 16 a 30 de setembro de 2015 (Port. 3560/2015).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de setembro de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ,**

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

---

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 336/15-PF

### ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

**O PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 e 67 do Código Civil; 1.203 do Código de Processo Civil e 19, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual n.º 7.669/82 – Lei Orgânica do Ministério Público, c/c os artigos 2º, § 1.º; do Provimento n.º 72/2008, desta Procuradoria -Geral de Justiça, **APROVA** a alteração estatutária procedida no Estatuto da **FUNDAÇÃO LEONÍSTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DISTRITO LD-3**, com sede em Porto Alegre, RS, em conformidade com o que consta no PR.00031.00591/2015-7.

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 15 de setembro de 2015.

**KELLER DORNELLES CLÓS,**

Procurador de Fundações.

---

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 463/2015

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS**

### ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

#### APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n.º PR.00576.00843/2015-3, a pedido, a servidora efetiva LUECIR MADRUGA DE AVILA, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe "R", ID n.º 3425215, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigos 40, § 9º e 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 115, e 60% (sessenta por cento), referentes a 12 (doze) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (Port. 3594/2015).

#### REVOGAR

- a contar de 21 de setembro de 2015, a Portaria n.º 1038/2011, que autorizou o afastamento do servidor LUIS CESAR SEVERO, Motorista, ID n.º 3447537, a fim de desempenhar mandato classista junto à Força Sindical do Estado do Rio Grande do Sul, ficando, até o término de seu mandato, dispensado do exercício das atribuições de seu cargo, sem prejuízo da situação funcional ou remuneratória, exceto promoção por merecimento, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94 e Lei Estadual n.º 9.073/90 (PR.00958.02920/2011-4 - Port. 3595/2015).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de setembro de 2015.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,**

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

### SÚMULA DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 2656-09.00/14-0

**CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTOS DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PROCERGS; **OBJETO:** rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 125/2014, que tem como objeto a prestação de serviços de acesso à rede IP de comunicação de dados, administrada pela **CONTRATADA**, com contingência automática opcional das portas de acesso, a contar do dia 1º de setembro de 2015, declarando que nada será devido, de parte a parte, em decorrência da contratação rescindida; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 79, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusulas décima quarta do instrumento contratual.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de setembro de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.



**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
E RATIFICAÇÃO  
CO.31524**

**CONTRATADA:** RBS – ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S/A; **OBJETO:** renovação de 02 (duas) assinaturas anuais do Jornal Pioneiro, sendo uma com dois exemplares, para as Promotorias de Justiça de Caxias do Sul; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.278,50; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 14 de setembro de 2015, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Ana Cristina Cusin Petrucci.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de setembro de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**EDITAL N.º 302/2015**

**REMOÇÃO DE ASSESSOR – BACHAREL EM CIÊNCIAS  
JURÍDICAS E SOCIAIS**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), a divulgação do local em que será oferecida a vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 21 de setembro de 2015.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N.º 25/2015**

**O COORDENADOR do CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00723.00033/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Bento Gonçalves por Alécio Silveira Nogueira - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Bento Gonçalves com a finalidade de Objeto: Apurar a contratação da empresa Global Village Telecom Ltda. com inexigibilidade de licitação.

Partes: Global Village Telecom Ltda. e Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves.

Local: Bento Gonçalves/RS

Investigados: Global Village Telecom Ltda. e Prefeitura De Bento Gonçalves. Local do Fato: Bento Gonçalves.

IC 00723.00035/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Bento Gonçalves por Alécio Silveira Nogueira - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Bento Gonçalves com a finalidade de Objeto: Apurar a realização de serviços públicos pela empresa CCS - Serviços Terceirizados Ltda. - ME, sem a existência de prévio empenho nem suporte financeiro.

Partes: CCS - Serviços Terceirizados Ltda. e Prefeitura de Bento Gonçalves.

Investigados: Ccs Serviços Terceirizados Ltda. - Me e Prefeitura De Bento Gonçalves. Local do Fato: Bento Gonçalves.

IC 00739.00096/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Canoas por Felipe Teixeira Neto - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Canoas com a finalidade de Apurar irregularidade na gestão das verbas disponíveis no Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Canoas, em razão de desvio de finalidade na sua aplicação.

Investigado(s): Município de Canoas.

Local do fato: Canoas/RS. Investigado: Município De Canoas.

Local do Fato: Canoas.

IC 00747.00015/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Catuípe por Nilton Kasctin Dos Santos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Catuípe com a finalidade de Procedimento instaurado em razão da conduta de servidor público municipal lotado no setor de vigilância sanitária do município no que tange a fatos de assédio moral e condução dos trabalhos concernentes ao combate e prevenção da dengue. Investigado: Norlim Cândido da Silva. Local Catuípe. Investigado: Norlim Cândido Da Silva. Local do Fato: Catuípe.

IC 00754.00043/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Cruz Alta por Tássia Bergmeyer Da Silveira Miranda - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Cruz Alta com a finalidade de Apurar suposto ato de improbidade administrativa pelo gestor municipal de Fortaleza dos Valos, consistente em eleger a modalidade licitatória carta convite para a compra de pneus e acessórios, no ano de 2014, inobservando o disposto na alínea a, do inciso II, do art. 23, da Lei n. 8.666/93.

Investigado: Adair Toledo. Investigado: Adair Toledo. Local do Fato: Fortaleza Dos Valos.

IC 00754.00043/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Cruz Alta por Tássia Bergmeyer Da Silveira Miranda - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Cruz Alta com a finalidade de Apurar suposto ato de improbidade administrativa pelo gestor municipal de



Fortaleza dos Valos, consistente em eleger a modalidade licitatória carta convite para a compra de pneus e acessórios, no ano de 2014, inobservando o disposto na alínea a, do inciso II, do art. 23, da Lei n. 8.666/93.

Investigado: Adair Toledo. Investigado: Adair Toledo. Local do Fato: Fortaleza Dos Valos.

IC 00754.00044/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Cruz Alta por Tássia Bergmeyer Da Silveira Miranda - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Cruz Alta com a finalidade de Apurar possível ato de improbidade administrativa pelo Prefeito Municipal de Cruz Alta, no ano de 2015, decorrente da contratação de serviço de vigilância pelo Município em favor de Denise da Silva, Secretária Municipal e Primeira Dama.

Investigado: Juliano da Silva e Denise da Silva. Investigados: Denise Da Silva e Juliano Da Silva. Local do Fato: Cruz Alta.

IC 00783.00075/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Gravataí por Carolina Barth Loureiro Ingracio - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Gravataí com a finalidade de Apurar a ocorrência, em tese, de ato de improbidade administrativa pela revelação, por servidor público municipal, de fato de que teve ciência em razão das atribuições do cargo e que devia permanecer em segredo. Investigado: Alvaro Vieira Da Cunha. Local do Fato: Gravataí.

IC 00914.00081/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Torres por Vinicius De Melo Lima - Designação Excepcional-Promotoria De Justiça De Torres com a finalidade de Possíveis atos de improbidade administrativa em consertos de veículos, com fracionamento indevido de despesas, no Município de Morrinhos do Sul. Investigado: Leandro Borges Evaldt. Local do Fato: Morrinhos Do Sul.

IC 00936.00011/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre por Greice Ávila Schmeing - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre com a finalidade de: Apurar eventual prática de improbidade administrativa pelo prefeito municipal de Tunas, JOÃO EDEMILSON SCHMITT, consistente em abastecimento dos veículos oficiais da Prefeitura de Tunas em posto de combustíveis arrendado por seu irmão - CEZAR EDUARDO SCHMITT - na administração 2013/2016. . Investigados: PODER EXECUTIVO DE TUNAS, Cezar Eduardo Schmitt e Eva Romilda Palhano Alt-Epp. Local do Fato: Arroio Do Tigre.

IC 00936.00013/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre por Greice Ávila Schmeing - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre com a finalidade de Apurar a regularidade do transporte escolar do Município de Arroio do Tigre, durante a administração 2013-/2016. Investigado: Poder Executivo De Arroio Do Tigre. Local do Fato: Arroio Do Tigre.

IC 00945.00061/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito por Camilo Vargas Santana - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito com a finalidade de apurar irregularidades nos convênios firmados entre o Município de Ametista do Sul e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iraí para prestação de serviços de saúde e eventuais prejuízos causados ao arário. Investigado: Município de Ametista do Sul.

IC.00945.00059/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito por Camilo Vargas Santana, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito, com a finalidade de apurar irregularidades e ilegalidades na prestação de serviços de máquinas a terceiros pelo Município de Novo Tiradentes. Investigado: Município De Novo Tiradentes. Local do Fato: Rodeio Bonito.

IC.00945.00060/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito por Camilo Vargas Santana, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito, com a finalidade de apurar as circunstâncias da aquisição de um imóvel pertencente a Guiomar Pedro Bertoletti e Elenir Bertoletti Bertoletti, matrícula nº 8.498, pelo Município de Ametista do Sul. Investigados: Elenir Bertoletti Bertoletti, Guiomar Pedro Bertoletti e Município de Ametista do Sul. Local do Fato: Ametista do Sul.

IC 01211.00008/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Osório por Luis Cesar Gonçalves Balaguez - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Osório com a finalidade de OBJETO: Irregularidades na execução do objeto do Termo de Credenciamento n.º 060/2012 (Chamamento Público n.º 024/2013), referente à reforma da Academia de Ar Livre da Praça da Integração, em Atlântida Sul.

INVESTIGADOS: ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, EX-PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO; EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO; GILMAR LUZ, EX-SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER; E EMPRESA V.S.PEREIRA E CIA LTDA. - ME. Investigados: Gilmar Luz, Ex-Secretário Municipal Da Juventude, Esporte E Lazer; E Empresa V.S.Pereira E Cia Ltda. e Romildo Bolzan Júnior, Ex-Prefeito De Osório; Eduardo Aluísio Cardoso Abrahão, Prefeito De Osório. Local do Fato: Osório.

**O COORDENADOR do CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00872.00031/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Renato Moura Tirapelle - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo com a finalidade de verificar o atendimento prestado a adolescentes. Investigado: Centro de Recuperação de Toxicômanos e Alcoólatras de Santo Ângelo - Fazenda paraíso. Local: Rincão dos Mendes, acesso à Barca dos Valêncio, em Santo Ângelo (RS).

**O COORDENADOR do CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00722.00055/2015 instaurado na Promotoria De Justiça



# Diário eletrônico do Ministério Público

## Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de setembro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1755

Especializada De Bento Gonçalves por Elcio Resmini Menezes - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves com a finalidade de: averiguar transtorno aos moradores das ruas Victório Cusin e Achiles Broglioli em decorrência de chaminés mal instalados.

Investigado: Cássio Martinelli.

Local do Fato: Bento Gonçalves.

IC 00783.00073/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Gravataí por Carolina Barth Loureiro Ingracio - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Gravataí com a finalidade de Investigar a realização de festas Rave", sem licença ou autorização dos órgãos competentes, na Estrada dos Minuzzos, n.º 1200, Gravataí/RS. Investigado não informado. Local do Fato: Gravataí.

IC 00783.00074/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Gravataí por Carolina Barth Loureiro Ingracio - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Gravataí com a finalidade de Apurar improbidade administrativa envolvendo membros da Brigada Militar.

Investigado não informado. Local do Fato: Gravataí.

IC 01202.00090/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de loteamento ilegal na ocupação Vinte de Setembro", em terreno da empresa Habitasul, localizado no final da Avenida Gamal Abdel Nasser, (fim da linha da empresa SOPAL), bairro Parque dos Maias.

Investigados: empresa Habitasul e Município de Porto Alegre.

Interessada: Coletividade. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 01202.00091/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de loteamento ilegal na ocupação Dois Irmãos", em terreno da empresa Habitasul, localizado na Rua Luis Cezar Leal, bairro Parque dos Maias. Investigados: empresa Habitasul e Município de Porto Alegre

Interessada: Coletividade. Local do Fato: Porto Alegre.

PI 01234.00063/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de Averiguar acerca das providências adotadas pelo Município de Santana do Livramento a fim de equacionar a questão da falta de saneamento básico no Bairro Tabatinga, nesta Cidade. Investigado: Município De Santana Do Livramento. Local do Fato: Santana Do Livramento.

**O COORDENADOR do CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00739.00097/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Canoas por Felipe Teixeira Neto - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Canoas com a finalidade de Apurar irregularidades (administrativas, estruturais e operacionais) no funcionamento do PROCON de Canoas, em prejuízo do serviço prestado aos consumidores residentes no Município.

Local do fato: Canoas/RS.

Investigado(s): Município de Canoas/RS. Investigado: Município De Canoas. Local do Fato: Canoas.

IC 00936.00009/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre por GREICE ÁVILA SCHMEING - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre com a finalidade de apurar a suposta ocorrência de abate ilegal de animais e comercialização de carnes, sem observância das normas sanitárias vigentes, ocasionando danos ao consumidor e riscos à saúde, no estabelecimento situado na localidade de Nossa Senhora Aparecida, s/n, interior, município de Tunas/RS. Investigado: Dirlei Maria Ortiz Hesper - Me. Local do Fato: Arroio Do Tigre.

IC 00936.00010/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre por GREICE ÁVILA SCHMEING - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre com a finalidade de apurar a suposta ocorrência de abate ilegal de animais e comercialização de carnes sem observância das normas sanitárias vigentes, ocasionando danos ao consumidor e riscos à saúde, no estabelecimento situado na Rua Arthur Simões Pires, nº 210, Centro, município de Tunas/RS. Investigado: Ezequiel Vieira Da Silva - Me. Local do Fato: Arroio Do Tigre.

**O COORDENADOR do CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00814.00056/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo por Sandro De Souza Ferreira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de Apurar possível deposição irregular de resíduos em imóvel localizado na Rua Bartolomeu de Gusmão, esquina com a Rua Pastor Bueno, nesta cidade, passíveis de ocasionar dano ao meio ambiente.

Investigada: Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo.

Local: Rua Bartolomeu de Gusmão, esquina com a Rua Pastor Bueno, Novo Hamburgo. Investigado: Prefeitura Municipal De Novo Hamburgo. Local do Fato: Novo Hamburgo.

IC 00824.00033/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas por Rosely Teresinha De Azevedo Lopes - Designação Excepcional - Rosely Teresinha De Azevedo Lopes com a finalidade de OBJETO: Notícia maus tratos a um gato pertencente a sua família.

LOCAL: PELOTAS/RS.

PARTES:DEMANDANTE: ELISANA B. VITORIA. Investigado não informado. Local do Fato: Pelotas.



Inquérito Civil 01633.000.122/2015 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE em 18/09/2015 por Annelise Monteiro Steigleder com a finalidade de Apurar poluição sonora e falta de licenciamento ambiental para a operação do empreendimento "Condomínio Centro Comercial Nova Olaria, localizado na Rua General Lima e Silva, nº 776, Bairro Cidade Baixa, nesta Capital.

Investigado(s):

Local do Fato: null.

Classificação de Acesso: Ostensivo.

IC 00853.00054/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Rio Grande com a finalidade de Apurar maus tratos a animais domésticos/meio ambiente. Investigado: Renan Rocha. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00872.00074/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo. Objeto: verificar dano ambiental oriundo de intervenção não autorizada decorrente da atividade de irrigação;

Local: Localidade de Rincão dos Coimbra, Interior do Município de São Miguel das Missões, RS;

Investigado: Marcelo Sartori.

IC 00872.00072/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo. Objeto: verificar dano ambiental oriundo de intervenção não autorizada decorrente da atividade de irrigação, em área de preservação permanente;

Local: Interior do Município de Santo Ângelo, RS;

Investigado: Anacleto Luiz Giovelli.

PI 00932.00002/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Criminal De Viamão por Karina Bussmann Cabeda - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Criminal De Viamão com a finalidade de Investigar problemas de drenagem na faixa de domínio da Rodovia RS 040, na altura do Km 26, Distrito de Águas Claras, em Viamão/RS, abrangendo imóvel de propriedade da Sra. Ângela Márcia da Silva Ferreira Fraga. Investigados: Empresa Gaúcha De Rodovias - Egr e Município De Viamão. Local do Fato: Viamão.

IC 01223.00068/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santiago por Sílvia Inês Miron Jappe - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santiago com a finalidade de Dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa das espécies: guamirim, aroeira, timbuava, pitangueira, canela de veado, vassourão, mamica de cadela nos diversos estágios de regeneração, em Área de Preservação Permanente (APP), sem licença ou autorização da autoridade competente, na propriedade de Francisco Luiz da Fonseca Marques, localidade de 20 Pinheiros, interior do Município de Santiago/RS. Investigado: Francisco Luiz Da Fonseca Marques. Local do Fato: Santiago.

IC 01223.00067/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santiago por Sílvia Inês Miron Jappe - Pro-

motora De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santiago com a finalidade de Dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa, em Área de Preservação Permanente (APP), sem licença ou autorização da autoridade competente, na localidade de Rincão dos Dorneles, interior do Município de Santiago/RS. Investigado: Jose Umberto Marcon Dalenogare. Local do Fato: Santiago.

**O COORDENADOR do CAO DOS DIREITOS HUMANOS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

PI 01177.00007/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Alvorada por Cassiano Marquardt Corleta - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Alvorada com a finalidade de Objeto: Verificar a eventual existência de clínica clandestina localizada na Rua Brasileiro de Moraes, nº 1300, nesta Cidade.

Nome Fantasia: Luz do Amanhecer

Autor da representação: de ofício.

Investigados: a apurar

Local: Rua Brasileiro de Moraes, nº 1300, Tijuca, Alvorada, RS. Investigado: A Apurar. Local do Fato: Alvorada.

Inquérito Civil 01629.000.038/2015 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA em 04/09/2015 por Cláudio Ari Pinheiro de Mello com a finalidade de RD.01413.00937.2015 - Prédio abandonado Av. Júlio de Castilhos.

Investigado(s):

Proprietário do terreno investigado.

Local do Fato: Av. Julio de Castilhos, ao lado do número 607.

Classificação de Acesso: Ostensivo.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 18 de Setembro de 2015.

**FABIANO DALLAZEN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.